



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CAPIVARI

EDITAL - COMUNICADO DE ATRIBUIÇÃO – 21/03/2022

ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Capivari informa aos **inscritos e classificados no processo de atribuição de aulas 2022**, que a atribuição para Atendimento de Ordem Judicial será realizada pelo Diretor da Escola Estadual em que o aluno está matriculado, conforme segue:

Nome da Escola – Município	Aluno	Ano/Série	Aulas	Período	Dia e Horário da Atribuição na Escola	Observação:
EE. Cônego Cyríaco Scaranello Pires Rua 10, nº 222 – Pq. do Café – Monte Mor/SP	M.V.I. (TEA)	EF – 8º Ano	35	Tarde	22/03/2022 às 8h30	Professor auxiliar especializado (TEA).
EE. Prof. Milton Leme do Prado Rua Luiz Vaz de Camões, s/nº – Brigadeiro Faria Lima – Indaiatuba/SP	G.G.S.D. (TEA/DI)	EF – 6º Ano	40	Integral	22/03/2022 às 8h	Professor com formação em Pedagogia e conhecimentos na área de necessidade especial (TEA/DI).

Atenção:

1. O candidato deve comparecer à Escola de interesse no dia e horário marcado para participar da atribuição.
2. O candidato deve levar para atribuição os seguintes documentos: RG, CPF, Diploma e Histórico Escolar da graduação e de curso referente à Educação Especial – necessidade do aluno.
3. A atribuição será realizada em conformidade à ordem judicial/obrigação de fazer e, no que couber, de acordo com a Resolução SE 72/2020.

Capivari, 21/03/2022.

Edivilson Cardoso Rafaeta
RG: 26.747.445-3
Dirigente Regional de Ensino